

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAHU, proveniente do Processo Administrativo nº 0300000641–PG/2023.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

CHEIRO VERDE COM. DE MAT. REC. AMBIENTAL LTDA., CNPJ n.º 06.003.515/0005-55, sagrou-se vencedora para o lote único, no preço total de R\$ 21.470,00 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos válidos interpostos.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do Contrato, e

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 12 de abril de 2.023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



